



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

Nº de Edital

66/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7542/2022

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE SARAPUÍ.

Conteúdo

2 –DO OBJETO.	2
3 –DO PREÇO.	2
4 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.	3
5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.	3
6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO.	4
7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.	6
8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.	7
9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.	10
10 – DAS AMOSTRAS 13	13
11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.	14
12 - DO PAGAMENTO.	15
13 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.	16
14 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO.	18
15 - DAS SANÇÕES.	18
16 - DAS INFORMAÇÕES.	19
17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.	20
GESTOR(ES) DO CONTRATO:	74
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	74

Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I - TERMO DE REFERÊNCIA;

II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

III - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;

IV - MODELO DE PROCURAÇÃO;

V - MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME OU EPP;

VII – MINUTA DE ATA;

VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;

IX – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

1 - PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, situada na Praça 13 de Março, 25, centro, Sarapuí, Estado de São Paulo, CEP 18.225-000, comunica aos interessados e torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7542/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de material escolar e material de escritório para a Prefeitura Municipal de Sarapuí, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O procedimento licitatório que dele resultar, obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, Portaria de nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio nº 04 de 12 de janeiro de 2022, Decreto Municipal nº 1.363/2010 e legislação aplicável no que couber, bem como pelo estabelecido neste Edital.

O PREGÃO será realizado na sede da Casa as Agricultura, situada na Rua do Progresso , nº 248, Distrito Industrial (Prédio da Pronaf) , Sarapuí, Estado de São Paulo, CEP 18.225-000.

Os documentos de Proposta e Habilitação, deverão ser protocolados no departamento de Protocolo do endereço acima das 09 horas às 10 horas do dia 22 de novembro de 2022, o credenciamento e abertura dos envelopes Proposta e habitação se dará a partir das 10 horas do mesmo dia.

O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

2 –DO OBJETO.

2.1 - O objeto da presente licitação é escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de preços para futuras aquisições de material escolar e material de escritório para a Prefeitura Municipal de Sarapuí**, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

3 –DO PREÇO.

3.1 - Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 5.175.401,95 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

3.2- Os valores indicados no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** correspondem à média de preços praticados no mercado e foi apurado para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

3.3 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. (Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

3.4 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

3.4.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação deste edital.

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

5.2.2 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Sarapuí, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

5.2.3 - Sob a forma de consórcio.

5.2.4 - Empresas impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal de Sarapuí e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

5.2.5 - Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO.

6.1 - As empresas proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a) por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original à carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do **ANEXO IV**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - O licitante que não apresentar representante na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome ou por conta da apresentação de documentação defeituosa, a mesma ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de recurso, porém o preço apresentado servirá como parâmetro para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo(a) Pregoeiro(a), para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

6.8 - Encerrada a etapa de credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

6.8.1 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no **ANEXO II** ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.8.2 – A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, deverá apresentar “Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte”, visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei, que deverá ser feita nos termos do modelo do Anexo VI deste edital, e apresentada fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.9 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE 1	
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022	
PROPOSTA DE PREÇO	
CNPJ:.....	INSCRIÇÃO
ESTADUAL:.....	
RAZÃO SOCIAL:.....	
Endereço para correspondência:.....	
Cidade:.....	Estado:.....Bairro:.....CEP.....
E-mail institucional:.....	
E-mail pessoal:.....	
Telefone(s):.....	()ME ()EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

ENVELOPE 2
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO.

7.1 – Acompanham este ato convocatório, FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – **ANEXO III**, que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01.

7.2 - Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação obrigatória do preço por item e total, em reais;
- d) indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;
- e) cargo do representante;
- f) e-mail institucional;
- g) e-mail pessoal;
- h) indicação da marca (quando for o caso), vedada a utilização do termo "similar";
- i) declaração de que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do **ANEXO I** – Termo de Referência e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento ou reaproveitamento;
- j) declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a executar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu **ANEXO I**;

7.3 - Cada concorrente deverá computar no preço que ofertar todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

7.6 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aqueles indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

7.7 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pela Detentora mediante apresentação de documentos pertinentes ou quando for o caso planilha de composição de custos.

7.8 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7.9 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 1.363/2010, e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

8.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

8.1.1.1 - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.1.1 - Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

8.1.1.2 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.3 - Os documentos relacionados no item **8.1.1 não precisarão** constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 - **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.**

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

8.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões;

8.1.2.3.1 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, , relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1.991, expedida pela Secretaria de Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.1.2.3.2 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, referente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS) **e a** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedido pela Procuradoria Geral do Estado, **ou** Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

8.1.2.3.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, referente a tributos mobiliários;

8.1.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.2.5 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

8.1.2.6 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata; (LC nº 123, art. 42)

8.1.2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;** (LC nº 123, art. 43, caput)

8.1.2.6.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;** (LC nº 123, art. 43, § 1º)

8.1.2.6.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

8.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 31 DA LEI 8.666/93)

8.1.3.1 - **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

8.1.4.1 - Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal de que, no exercício de suas atividades, não viola o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - **proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos,** conforme ANEXO V - **MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.2.1 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo(a) Pregoeiro(a) ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.2.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

8.2.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.2.5 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura Ata, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.1.1 a 8.1.4;

8.2.6 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.6.2 e seguintes deste edital.

8.2.7 - O(a) Pregoeiro(a) ou a Equipe de apoio poderá efetuar diligência na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

9.1 - No horário e local indicado neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os **envelopes nº. 1 e nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

9.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus ANEXOS, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

9.6.2 - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

9.6.3 - O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

9.6.3.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

9.9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2°).

9.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC n° 123, art. 45, inc. I).

9.9.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão; (LC n° 123, art. 45, § 3°).

9.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC n° 123, art. 45, inc. III).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

9.9.2.3 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123, art. 45, inc. II)

9.9.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.9.3 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC nº 123, art. 45, § 1º).

9.10 - Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

9.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

9.12 - O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

9.13 - Havendo negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do(a) Pregoeiro(a), será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

9.14.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.6.2 e seguintes deste edital.

9.14.2 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.14.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

9.15 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

9.15.1 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

9.16 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de apoio.

9.17 - O(a) Pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

10 – DAS AMOSTRAS

10.1 - A empresa licitante declarada vencedora deverá apresentar, quando exigido no Anexo I - Termo de Referência, 01 (uma) amostra do produto, etiquetadas, em embalagem individual, original de entrega, contendo as seguintes informações: **Nº do Pregão, Nome da Empresa e CNPJ.**

10.2 - **A licitante deverá entregar sua amostra em até 03 (três) dias úteis após declarada vencedora**, na sede da Diretoria Municipal de Educação, situada da Rua Leoncio Pinheiro, nº 223, Centro .

10.2.1 - O item deve ter apresentação de amostra e deverá ser apresentado em sua embalagem original.

10.3 - A Comissão de Avaliação de Amostras atestará o recebimento da amostra, conferindo o item, assinando uma das vias dos recibos conforme **Anexo IX** e entregando a via assinada à empresa licitante.

10.4 - A(s) amostra(s) da(s) proponente(s) vencedora(s) será(ão) encaminhadas para a Comissão de Avaliação de Amostras, para análise e emissão de laudo aprovando ou reprovando a(s) amostra(s), podendo além da Comissão, qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram na realização e resultados dos trabalhos.

10.5 - O licitante que não apresentar amostra no prazo estipulado no item 10.2, ou caso apresentada, não atenda o descritivo **do Anexo I – Termo de Referência**, será desclassificada.

10.6 - No caso de desclassificação da amostra da primeira colocada, será convocada a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

classificada em 2º lugar, e assim sucessiva e ordenadamente em caso de nova desclassificação.

10.7 - A adjudicação do objeto ao licitante classificado em primeiro lugar somente ocorrerá após aprovação das amostras.

10.8 - A amostra estará disponível para devolução por até 10 (dez) dias após a homologação ou revogação do certame. Caso as amostras não sejam retiradas pelas empresas, a Prefeitura Municipal de Sarapuí se reserva o direito de dar destino apropriado, sem qualquer aviso prévio ou comunicação.

10.9 - O custo das amostras apresentadas correrá por conta da empresa interessada em participar do processo licitatório, não cabendo pleito posterior de indenização por despesas realizadas para poder participar do certame.

10.10 – Marcas já conhecidas pela comissão de análise e/ou aprovação em certames anteriores, serão consideradas **automaticamente aprovadas**.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

11.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, conforme artigo 12 do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

11.1.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - As impugnações devem ser protocoladas no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Sarapuí, dirigidas ao subscritor deste Edital.

11.2.1 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

11.4 - Dos atos do(a) Pregoeiro(a) cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir da declaração do vencedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

11.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

11.4.4 - O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Sarapuí, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

12 - DO PAGAMENTO.

12.1 - Os pagamentos devidos à DETENTORA serão efetuados em **até 30 (trinta) dias** após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e assinadas pelo Secretário da pasta, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade.

12.1.1 - Os pagamentos serão feitos através de crédito somente em conta corrente da empresa (Pessoa Jurídica) a ser fornecida pela DETENTORA.

12.2 - Deverá constar na Nota Fiscal: "Pregão Presencial 46/2022", bem como o número do pedido da compra.

12.3 - Nenhum pagamento isentará a DETENTORA das responsabilidades assumidas na forma deste Edital e sua decorrente Ata, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

12.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

12.5 - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

12.6 - Correrá por conta exclusiva da DETENTORA:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

12.7 - Sendo constatado erro na nota fiscal, a mesma não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 12.1, a partir da data de sua reapresentação.

12.8 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

13 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

13.1 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.

13.2 - Após a homologação, será formalizada a Ata de Registro de Preços conforme **Anexo VII**, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o Detentor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os Materiais nas mesmas condições do primeiro colocado, obedecida a ordem de classificação;

13.3 - Após a regular convocação por parte da Contratante, a empresa vencedora terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

13.3.1 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

13.3.1.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

trata o subitem 13.3.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

13.3.2 - Tratando-se documentação de regularidade fiscal e trabalhista que tenha apresentado restrições à época da fase de habilitação, a licitante deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que foi declarada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

13.3.3 - Não ocorrendo a regularização, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1;

13.4 - É facultado à Administração, quando a vencedora melhor classificada não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

13.5 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

13.6 - Quando o convocado não assinar, não aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, independentemente da cominação prevista no item "15 - DAS SANÇÕES".

13.7 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ não será obrigada a firmar as contratações que dela puderem advir, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, assegurada preferência de fornecimento em igualdade de condições ao beneficiário do registro.

13.8 - Caberá aos detentores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.9 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ através do Gestor de sua Secretaria Municipal, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os detentores para os quais serão emitidos os pedidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

13.10 - Somente no caso de exclusão do primeiro colocado a Detentora da Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, para formalização da Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro classificado.

13.11 - A detentora convocada que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

13.12 - Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

13.13 - A Detentora se obriga a manter, durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da execução, algum documento perder a validade.

13.14 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

13.15 - A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

13.16 - O foro da Ata será o da Comarca de Itapetininga/SP.

14 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

14.1 - Prazo, local de entrega, responsável pelo recebimento, gestor da Ata: **ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

14.2 - Os produtos que não corresponderem às especificações da proposta apresentada serão recusados, para substituição imediata.

14.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

15 - DAS SANCÕES.

15.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

15.2 - A **recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata ou o termo de ciência e notificação**, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

- a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

15.3 - O **atraso injustificado na entrega**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a Detentora à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;
- b) atraso de até 05 (cinco) a 15 (quinze) dias, multa de 0,5% (meio por cento) ao dia;
- c) atraso superior a 15 (quinze) dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos neste Edital, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item.

15.4 - Pela **inexecução total ou parcial da entrega**, poderão ser aplicadas à DETENTORA as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

15.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

15.6 - Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2 deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02; (LC nº 123, art. 43, § 2º).

15.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

15.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

16 - DAS INFORMAÇÕES.

16.1 – Obtenção deste Edital e seus ANEXOS poderão ser feitas através de “download” pelo site da Prefeitura Municipal de Sarapuí - www.sarapui.sp.gov.br pelo link “SERVIÇOS > LICITAÇÕES/EDITAIS”.

16.2 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, devendo ser solicitadas em até 48 horas da data marcada para a abertura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

certame. As respostas serão encaminhadas via e-mail a todas as empresas que enviaram o **Recibo de Retirada do Edital** e farão parte integrante do processo administrativo.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, c/c ao artigo 12 do Decreto Federal nº 3.555/00.

17.2 - Caberá à Autoridade Municipal que autorizou a abertura do certame juntamente com o Departamento Jurídico analisar as impugnações.

17.3 - Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

17.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.

17.5 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus ANEXOS poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Sarapuí, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação ou conforme disposto no **Item 16.1 do Edital**.

17.6 - Fica a licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

17.7 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

17.8 - A Prefeitura do Município de Sarapuí poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Sarapuí, 26 de outubro de 2022.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futuras aquisições de material escolar e material de escritório para a Prefeitura Municipal de Sarapuí, conforme quantidade e especificações abaixo.

Item	Unid	Qtde.	Especificações	Preço unitário máximo R\$	TOTAL
1	UNID.	320	Apagador para quadro branco confeccionado em plástico abs. de grande resistência, produto anatômico, base composta de feltro resistente e macio, fácil de manuseio. Medidas aproximada de 140 mm x 50mm.	R\$ 9,72	R\$ 3.110,40
2	PCT	4000	Balão de festa em látex (bexiga), n.º 09, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Cores: Branca, Vermelha, Azul escuro, Preto, Pink, e . Sendo 100 pct de cada cor. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.	R\$ 20,71	R\$ 82.840,00
3	RL	350	Barbante grosso de algodão de 400 à 700 m confeccionados em 100% de algodão 4/8. O produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ.	R\$ 23,32	R\$ 8.162,00
4	CX	520	Borracha escolar - cx com 20 unidades - branca, macia formato 360x280x80mm - o produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. com selo do Inmetro e prazo de validade impresso na caixa.	R\$ 22,19	R\$ 11.538,80
5	UNID.	4200	Caderno brochura universitário contendo 96 folhas, fabricado em papel 63 gr. formato 200 mm x 275 mm, de ótima qualidade, produzido a partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa e contra capa em papel cartão de no mínimo 780 g/m2, na cor verde costurado. Deverá apresentar em sua capa final, quantidade de folhas, Constar na contra capa informações do fabricante e dados do produto, conforme NORMA ABNT NBR 15755 -2009.	R\$ 7,64	R\$ 32.088,00
6	PCT	4000	Caderno de cartografia espiral contendo 96 folhas, fabricado em papel 63 gr. formato 275 mm x 200 mm, de boa qualidade, produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 280 g/m2 com espiral galvanizado de 0.90. Constar na contra capa informações do fabricante e dados do produto, conforme NORMA ABNT NBR 15755 -2009.	R\$ 12,20	R\$ 48.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

7	UNID	4100	Caderno universitário espiral, com capa dura cartonado, contendo 200 folhas, 56 gr, 10x1, formato 200 mm x 275 mm, de boa qualidade, produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento contendo pautas e margens azuis, capa e contra capa em papel cartão 1.3 mm (780 g/m ² , espelho da capa e contra capa em papel Off Set de 120 g/m ² , na cor verde espiral galvanizado de 0.90. Constar na contra capa informações do fabricante e dados do produto, conforme NORMA ABNT NBR 15755 -2009.	R\$ 20,86	R\$ 85.526,00
8	UNID	1000	Caderno pautado de caligrafia 96 folhas pequeno.	R\$ 11,46	R\$ 11.460,00
9	UNID	2500	Caixa para arquivo morto em PVC cor azul, tamanho escritório, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa.	R\$ 9,28	R\$ 23.200,00
10	UNID.	200	Calculadora de mesa 12 dígitos. Com visor de cristal líquido; alimentação solar ou a base de bateria ou pilha. Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off.	R\$ 28,24	R\$ 5.648,00
11	CX	350	Caneta esferográfica corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8.3 cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio com escrita em 0,8 mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25 de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos, cx com 50 unidades. Sendo: CORES VARIADAS	R\$ 56,30	R\$ 19.705,00
12	CX C/12	2100	Caneta Hidrocor contendo 12 unidades. Constituído em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável com diâmetro mínimo de 13 e comprimento de 140 mm, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa deve ser ventilada e antiasfixiante. A barra interna do produto deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo e estar de acordo com a norma ASTM d 4236. Indicação de que o	R\$ 18,80	R\$ 39.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			produto não é recomendável para crianças menores de 3 anos, selo do INMETRO estampado na embalagem.		
13	CX	100	Caneta marca texto, cores: Amarela, verde e rosa, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140 mm aproximadamente de comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca e código de barras, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cada caixa. Deverá o produto ser multiuso, a base de água, possuindo secagem rápida. Constar na sua embalagem: marca validade, selo do INMETRO conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Sendo: 05 cx Amarela, 05 cx verde, 05 cx rosa .	R\$ 26,88	R\$ 2.688,00
14	CX	250	Caneta para quadro branco recarregável, medindo aprox. 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, ponta de poliéster medindo no mínimo 6 mm de comprimento, com refil , proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante. Sendo: 30 CX AZUL, 20 CX PRETA E 30 CX VERMELHA , 10 CX VIOLETA E 10 CX LARANJA.	R\$ 180,15	R\$ 45.037,50
15	CX	60	Caneta, marcador para retroprojeter, corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com medida de 1 mm, acondicionado em cx de papelão. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante. Cx contendo 12 unidades. Sendo: CORES VARIADAS	R\$ 94,41	R\$ 5.664,60
16	CX	60	Caneta, marcador para retroprojeter, corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e	R\$ 55,83	R\$ 3.349,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com medida de 2mm, acondicionado em cx de papelão. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante. Cx contendo 12 unidades. Sendo: CORES VARIADAS		
17	PCT	120	Capa para encadernação em material PVC preta e transparente A4 - formato 210 X 297 mm. Cloreto de polivinila, tipo A4, formato 210 X 297mm, gramatura 180. Características adicionais sem furo, embalagem com 100 unidades. Sendo: CORES PRETA E TRANSPARENTE	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00
18	PCT	2000	Cartolina de borracha (e.v.a.) lisa com Glitter,. Produto homogêneo, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades cada pacote. constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. Sendo: CORES VARIADAS .	R\$ 61,96	R\$ 123.920,00
19	PCT	2000	Cartolina de borracha (e.v.a.) lisa, cores :produto homogêneo, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. Sendo: CORES VARIADAS.	R\$ 28,34	R\$ 56.680,00
20	PCT	700	Cartolina offset, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, gramatura e quantidade, código de fabricação e dados de identificação do fabricante. SENDO 100 PCT NA COR BRANCA E 400 PCT CORES VARIADAS	R\$ 86,69	R\$ 60.683,00
21		200	Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na	R\$ 20,38	R\$ 4.076,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.		
22	CX	200	Clips para papéis, número 4/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 20,38	R\$ 4.076,00
23	CX	200	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 20,38	R\$ 4.076,00
24	CX	200	Clips para papéis, número 10/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 20,38	R\$ 4.076,00
25	CX	800	Cola adesiva universal, Conteúdo: 20g; Produto monocomponente a base de cianoacrilato; Recomendado para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência; O processo de cura inicia-se quando o adesivo entra em contato com a umidade; Ideal para adesão em materiais porosos como madeira, papel, couro ou tecido, aderindo também aos demais substratos com alta performance. Dados técnicos: Viscosidade (cP): 70 a 120 Temperatura de Trabalho (°C): -55 a 80. Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,10. Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): = 100Kgf/cm ² . cx com 10 unidades.	R\$ 149,94	R\$ 119.952,00
26	UNID	150	Cola branca escolar lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinílico, aditivo e água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

27	CX	3050	Cola branca escolar lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 110grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinílico, aditivo e água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante. . Caixa com 12 unidades.	R\$ 115,04	R\$ 350.872,00
28	CX	1100	Cola colorida com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	R\$ 13,76	R\$ 15.136,00
29	CX	1100	Cola colorida com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A, com glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	R\$ 19,03	R\$ 20.933,00
30	CAIXA	200	Corretivo em fita de aproximadamente 4 mm com tampa protetora removível, vazada na parte inferior e superior, medindo aproximadamente 17 mm de comprimento x 12 mm de largura, para proteger e manter a fita sempre limpa, corpo em plástico translúcido com formato ergonômico, para proporcionar conforto e firmeza no manuseio, medindo 85 mm de comprimento x 18 mm de altura, contendo em impresso em seu corpo marca, medida, código de barras, validade, instruções de uso e composição, acondicionado em caixa contendo 06 unidades . Composição: pigmentos e polímeros. O produto deverá ser utilizado para correção em tinta esferográfica, caneta de ponta porosa, rollerball, destaca-texto, impressão de computador, papel de fax, fotocópia e etc. Composição: pigmentos e polímeros.	R\$ 64,90	R\$ 12.980,00
31	CAIXA	120	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco	R\$ 40,88	R\$ 4.905,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			resistente com tampa de rosca e pincel aplicador em forma de esponja embutido embalados em caixa de papelão contendo 12 unidades., lavável e não tóxico. Composição: resina acrílica, pigmentos, conservantes, deionizada, constar na embalagem: marca código de barras, validade.		
32	PCT	10	Diário de classes capa: formato fechado: 250 x 310 mm, formato aberto: 500 x 310 mm, impressão: 1x0 cor (Pantone), papel: offset 180g. Miolo: 16 páginas (4 lâminas), sendo: 1 lâmina, formato fechado: 250 x 310 mm, formato aberto: 605 x 310 mm, acabamento: 1 dobra lateral esquerda + uma central, 3 lâminas, formato fechado: 305 x 310 mm, formato aberto: 560 x 310 mm, acabamento: 2 dobras laterais esquerda e direita + uma central, impressão: 1x1 cor (preto), papel: offset 90g. Acabamento: lombada canoa com 2 grampos. Pct contendo 50 unidades.	R\$ 289,33	R\$ 2.893,30
33	PCT	310	Envelope Ofício branco Saco 114 X 229 cm . Características do Produto.: Envelope saco Envelope de papel branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Gramatura: 90 g/m ² .Contém: 500 envelopes.	R\$ 136,22	R\$ 42.228,20
34	PCT	310	Envelope Ofício branco Saco 229 X 334 cm 500 Und. Características do Produto.: Envelope saco Envelope de papel branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Gramatura: 90 g/m ² .Contém: 500 envelopes.	R\$ 145,69	R\$ 45.163,90
35	CX	70	Envelope saco plástico com 04 furos: Formato 240 x 325 mm 15m caixa com 500 unidades gramatura e nome do fabricante estampados na caixa.	R\$ 178,28	R\$ 12.479,60
36	CX	200	Estilete largo, com corpo de acrílico, contendo marca, com medidas aproximadas: 133 mm x 25 mm, sistema de quebra meia lua de 35 mm x 15 mm, lâmina resistente e removível de 100 mm x 18 mm e sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas de 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, acondicionado em embalagem contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 38,77	R\$ 7.754,00
37	UNID	1200	Fita adesiva cristal, medindo 48 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel.	R\$ 5,01	R\$ 6.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante:		
38	UNID	1200	Fita adesiva PP, medindo 12 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 2,85	R\$ 3.420,00
39	UNID	1300	Fita crepe, medindo 48 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel. contendo dados de identificação do fabricante e código de barras.	R\$ 14,16	R\$ 18.408,00
40	UNID	1200	Fita dupla face em polipropileno, de fácil aderência, medindo 18 mm x 30 m, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Constar na embalagem: marca código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 8,61	R\$ 10.332,00
41	PCT	150	Fitolho para fechamento de embalagens, cores sortidas, medindo aproximadamente 10mm de largura x 50mts de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente (PACOTE), contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante e Reembalado em saco plástico transparente com 10 unidades (ROLOS), possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 27,81	R\$ 4.171,50
42	UNID	100	Furador de Papel de 1 furo compacto e ergonômico, Capacidade para 10 folhas . Feito em plástico e metal. Apresentar amostra do produto. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e Reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável.	R\$ 14,44	R\$ 1.444,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

43	CX	60	Giz colorido antialérgico	R\$ 5,95	R\$ 357,00
44	CX	60	Giz branco antialérgico	R\$ 5,56	R\$ 333,60
45	PCT	150	Glitter: pacote ou pote com 500 gramas é ideal para trabalhos artesanais ou trabalhos escolares, pode ser utilizado em papel, cartolina, isopor, E.V.A.	R\$ 48,99	R\$ 7.348,50
46	UNID	200	Grampeador de pressão manual, medindo aproximadamente 145 mm de altura x 30 mm de largura x 187 mm de comprimento, pesando aproximadamente 0,443 kg, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para aproximadamente 63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 106/4 mm, 106/6 mm e 106/8 mm. Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silkscreen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. Para uso profissional. Constar na embalagem: código de barras, marca, telefone do SAC, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.	R\$ 139,80	R\$ 27.960,00
47	UNID	300	Grampeador, produto com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 20 folhas. Deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico, embalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto.	R\$ 27,24	R\$ 8.172,00
48	CX	400	Grampo para grampeador 106/6, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 22,20	R\$ 8.880,00
49	CX	2000	Grampo para grampeador 26/6, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 8,19	R\$ 16.380,00
50	CX	250	Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em Metal, com tratamento anti ferrugem caixa contendo 50 unids. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante.	R\$ 18,01	R\$ 4.502,50
51	CX	1050	Lápis preto EcoLápis: produzido com madeira 100% reflorestada madeira macia que garante excelente apontabilidade Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que trás a mais alta resistência, maciez e apagabilidade, técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira,	R\$ 141,09	R\$ 148.144,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B, caixa com 144 unidades		
52	CX	3200	Lápis de cor inteiro sextavado ou triangular, cx. c/ 12 unids. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3 mm(medida mínima) ceras com formatos sextavado, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos, Indicação de que o produto não é recomendável para crianças Menores de 3 anos, selo do INMETRO estampado na embalagem .	R\$ 15,26	R\$ 48.832,00
53	CX C/12	5000	Massa de modelar c/12 cores. Acondicionada em embalagem de papelão Composição: água, carboidrato, de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivo e pigmentos, cores vivas. De fácil manuseio, não gruda nas mãos, não esfarela e não mancha a roupa. Cx contendo 12 cores, pesando 200 gr. Deverá constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO.	R\$ 6,88	R\$ 34.400,00
54	PCT	600	Palito de Churrasco Medida:25cm De Comprimento. Conteúdo Da Embalagem: Pacote Com 100 Unidades. Constar na embalagem as descrição como: medidas, código de barra, nome do fabricante, CNPJ e telefone.	R\$ 8,15	R\$ 4.890,00
55	PCT	600	Palito de sorvete com ponta arredondada, madeira de reflorestamento com medidas de 115 mm x 10 mm, pct., com 100 unidades em embalagem de polipropileno fácil de abrir. Constar na embalagem as descrição como: medidas, código de barra, nome do fabricante, CNPJ e telefone.	R\$ 6,06	R\$ 3.636,00
56	PCT	20	Papel almaço c/ 400 fls. com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato de 412 mm x 300 mm, - 56 Gr, com tolerância de (+/-) 5% . Constar na embalagem: formato, código de barras, e dados de identificação do fabricante.	R\$ 71,10	R\$ 1.422,00
57	PCT	1100	Papel camurça medindo (60x40) - Sendo: cores variadas medindo 60x40 cm, pesando entre 93 a 113g/m2, pct c/ 25 unidades conter na embalagem: medida, nome do fabricante.	R\$ 43,93	R\$ 48.323,00
58	PCT	1500	Papel cartão. medindo 480mmx660mm, gramatura 210 grs, pct c/20 unid. Deverá conter na embalagem medida, nome do fabricante. CORES VARIADAS.	R\$ 29,71	R\$ 44.565,00
59	PCT	1300	Papel celofane medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante .CORES VARIADAS	R\$ 63,71	R\$ 82.823,00
60	PCT	1300	Papel celofane transparente medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente	R\$ 58,55	R\$ 76.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.		
61	UNID.	1500	Papel colorido escolar e artesanal, color set, . medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m ² , ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante. SENDO CORES VARIADAS.	R\$ 19,65	R\$ 29.475,00
62	CX	1500	papel crepom parafinado - caixa com 20 unidades - Sendo: CORES VARIADAS - parafinado, medindo 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, cada cx contendo 20 unidades. informações: medidas marca e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em caixa devidamente lacrada.	R\$ 36,49	R\$ 54.735,00
63	PCT	1500	Papel dobradura espelho , medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 20 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões.	R\$ 14,54	R\$ 21.810,00
64	PCT	300	Papel fotográfico glossy, indicado para impressora jato de tinta 180 g/m ² , modelo A4, 210x297 mm. Bloco contendo 50 fls.	R\$ 26,99	R\$ 8.097,00
65	PCT	1500	Papel laminado monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. Acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante. Sendo CORES VARIADAS	R\$ 60,12	R\$ 90.180,00
66	ROLO	300	Papel pardo tipo Kraft medindo 80x120 pct contendo 100 folhas com gramatura mínima de 80 grs.	R\$ 157,53	R\$ 47.259,00
67	PCT	1100	Papel seda - pacote com 100 folhas - Apresentar amostras do produto ofertado.	R\$ 31,71	R\$ 34.881,00
68	CX	2800	Papel sulfite multiuso extra branco, pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m ² , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada caixa 10 pacotes de 500 folhas. Deverá ser de alta qualidade e brancura, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de	R\$ 273,62	R\$ 766.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante.		
69	PCT	150	Papel sulfite multiuso Pacote com 100 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m ² , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo 100 folhas. Deverá ser de alta qualidade, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, apresentações, desenhos, colagens e dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante. CORES:AZUL,AMARELO,VERDE, ROSA	R\$ 7,69	R\$ 1.153,50
70	BLOCO	600	Papel Vergê branco, 180 g/m ² , modelo A4, 210x297 mm. Bloco contendo 50 fls.	R\$ 18,77	R\$ 11.262,00
71	UNID.	150	Pasta arquivo registrador de az ofício lombo largo, 34,5x28,5x7,3cm, cartão maciço de alta qualidade, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo com PP da mesma cor, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, ferragem niquelada de alta precisão auto montável e barra de contenção de papéis em inox resistente Constar no produto ou etiqueta a marca, código de barras e fabricante.	R\$ 22,83	R\$ 3.424,50
72	UNID.	600	Pasta catálogo, lombo aberto contendo 100 envelope plásticos de 15 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333mm (l x C) fixado por 04 prendedores de rosca de grande durabilidade metalizados e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante.	R\$ 31,60	R\$ 18.960,00
73	UNID	3150	Pasta de papelão com aba e elástico Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , Elástico transpassado em ilhoses Metálicos e abas internas com no Mínimo 4,5 cm de largura e abas internas vermelhas, a marca deverá ser impressa na pasta com dados de Identificação do fabricante.	R\$ 4,03	R\$ 12.694,50
74	UNID	3150	Pasta de papelão com aba e elástico Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , Elástico transpassado em ilhoses Metálicos e abas internas com no Mínimo 4,5 cm de largura e abas internas. azul Royal, A marca Deverá ser impressa na pasta com dados de Identificação do fabricante.	R\$ 4,03	R\$ 12.694,50
75	PCT	200	Pasta de polipropileno com aba e elástico reforçada. Formato aproximado 340mm x 245 mm X 55MM, cores diversas, deverá vir com vinco para facilitar a montagem da pasta acondicionado em embalagem com 10 unidades. Constar na pasta número de lote, medidas, medidas e composição do produto, CNPJ do fabricante, Selo do INMETRO e código de barra.	R\$ 41,22	R\$ 8.244,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

76	PCT	600	Pasta plástica em L polipropileno laminado, usado para acondicionar documentos em gerais, produto de fácil manuseio, com solda reforçada e pontilhada, dimensões aproximadas 225 mm de largura x 335 mm de comprimento, espessura 0,20 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades.	R\$ 14,18	R\$ 8.508,00
77	PCT	700	Pincel chato nº 8 com cabo curto de cor amarela medindo aproximadamente 12 cm com virola em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pelo de pêni de cor marrom medindo 1 cm. Pct contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.	R\$ 32,64	R\$ 22.848,00
78	UNID	700	Pincel estilo brocha redondo nº 3 com cabo curto de cor natural m com Cerda gris importada, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.	R\$ 8,55	R\$ 5.985,00
79	PCT	700	Pincel redondo nº 8 com cabo curto de cor amarela medindo aproximadamente 12 cm com virola em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pelo de pêni de cor marrom medindo 1 cm. Pct contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.	R\$ 28,90	R\$ 20.230,00
80	UNID	400	Pistola para cola quente, 15 Watts, Bi Wolts volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.	R\$ 25,10	R\$ 10.040,00
81	UNID.	400	Pistola para cola quente, 40 Watts, Bi Wolts volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.	R\$ 31,95	R\$ 12.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

82	CAIXA	250	Placas de isopor. Isopor P0 = T1 com Densidade de 10 a 11 Kg/m ³ . usado para Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, embalagem, Artesanato. Aceita qualquer tipo de pintura à base de água como tinta acrílica. Aceita massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida. O produto não pode conter CFC. Medidas: 500 x 1000 x 20 mm. Caixa contendo 12 placas.	R\$ 88,19	R\$ 22.047,50
83	ROLOS	750	Plástico Laminado de PVC autoadesivo cor transparente, de fácil aplicação, primeira qualidade, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 25 metros. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.	R\$ 120,62	R\$ 90.465,00
84	CAIXA	600	Plástico para plastificação polaseal A4 c/ 100 unidades. Material resistente, maior durabilidade, acabamento anti-estático, fácil de manusear, 125 micras.	R\$ 136,73	R\$ 82.038,00
85	UNID	200	Prancheta Ofício fabricado em polietileno, prendedor fixo em metal.	R\$ 18,09	R\$ 3.618,00
86	PCT	500	Refil Cola quente Grossa silicone transparente com espessura de 11.2 mm, medindo 300 mm de comprimento, para uso em tecido grosso, isopor, madeira, flores seca e plásticos. Produto deverá vir acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante.	R\$ 69,21	R\$ 34.605,00
87	PCT	3500	Refil Cola quente FINA silicone transparente com espessura de 7.5 mm, medindo 300 mm de comprimento, para uso em tecido grosso, isopor, madeira, flores seca e plásticos. Produto deverá vir acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante.	R\$ 69,21	R\$ 242.235,00
88	CX	250	Refil para recarga para marcador de quadro branco, composto por resina termoplásticas, tendo sua tinta à base de álcool, pigmentos, resina solventes e aditivos. O produto deverá ver embalado em caixa contendo 12 Unids. Constar em sua embalagem explicação de como efetuar a recarga, nome do fabricante e o n° do sac. PILOT : VIOLETA,LARANJA,VERMELHO,PRETA,A ZUL.	R\$ 76,95	R\$ 19.237,50
89	UNID.	3030	Régua plástica Cristal reforçada. Medindo 30 cm, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0	R\$ 3,62	R\$ 10.968,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro).		
90	ROLOS	1000	Tecido tipo TNT, várias cores. 100% Polipropileno, com 40 gramas/m ² , embalado em tubete de papelão contendo 50 metros aproximadamente 1,40 metros de altura. Sendo: CORES VARIADAS	R\$ 118,28	R\$ 118.280,00
91	UNID.	150	Tesoura de picotar 8 1/2, sem ponta com lâmina confeccionada em aço inoxidável, contendo impressa em seu corpo marca, cabo em formato anatômico, para facilitar o manuseio e torná-la mais confortável, medindo aproximadamente um lado 10cm de comprimento e 8,7cm do outro, acondicionado individualmente em blister. O produto deverá ser utilizado em papéis dando um melhor acabamento ou em tecidos, pois não desfia. Constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, telefone do SAC, referência e dados de identificação do fabricante.	R\$ 119,41	R\$ 17.911,50
92	CX	5200	Tesoura escolar, com ponta em aço inoxidável, medindo 13 cm de comprimento e cabo emborrachado em formato anatômico, sendo um lado para 02 dedos, acondicionado em blister transparente, para fácil visualização do produto, CAIXA COM 24 UNIDADES. Indicado para criança . Deverá conter na embalagem: Certificado do INMETRO, código de barras, código de referência, dados de identificação do fabricante ou importador, validade, modelo e origem do produto.	R\$ 67,13	R\$ 349.076,00
93	UNID	250	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo 20 cm de comprimento e cabo emborrachado em formato anatômico, sendo um lado para 02 dedos, acondicionado em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras, código de referência, medida dados de identificação do fabricante ou importador, validade, modelo e origem do produto.	R\$ 11,05	R\$ 2.762,50
94	CX	5100	Tinta Guache escolar com 06 cores produto solúvel e lavável, cores vivas e miscíveis, Indicado para uso com pincel em papeis, cartolinas, cartão e E.V.A. Composição: água, resina, carga mineral inerte glitter corantes não tóxicos e conservantes, data de validade, símbolo para menores de 3 anos e selo do INMETRO expressa na embalagem.	R\$ 5,69	R\$ 29.019,00
95	CAIXA	53	Tinta para carimbo Azul, Descrição: Conteúdo: 40 ml; Produzido à base de água; Tinta especial de alto rendimento; Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; Reativa o funcionamento com algumas gotas. Caixa com 12 unidades.	R\$ 124,20	R\$ 6.582,60
96	CAIXA	53	Tinta para carimbo preta Descrição: Conteúdo: 40 ml; Produzido à base de água; Tinta especial	R\$ 125,32	R\$ 6.641,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			de alto rendimento; Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; Reativa o funcionamento com algumas gotas. Caixa com 12 unidades.		
97	CAIXA	250	Tinta para impressora Epson multifuncional L 355 - Kit composto 04 cores - preta, magenta, amarelo e azul. Cada cor contendo 70 ml Original, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	R\$ 317,94	R\$ 79.485,00
98	PCT	150	Espiral para encadernação preta numeração de 17MM	R\$ 34,01	R\$ 5.101,50
99	PCT	150	Espiral para encadernação preta numeração de 14 MM	R\$ 33,79	R\$ 5.068,50
100	PCT	150	Espiral para encadernação preta numeração de 07MM	R\$ 20,77	R\$ 3.115,50
101	PCT	150	Espiral para encadernação preta numeração de 20 MM	R\$ 35,67	R\$ 5.350,50
102	PCT	150	Espiral para encadernação preta numeração de 33MM	R\$ 43,71	R\$ 6.556,50
103	PCT	150	Espiral para encadernação preta numeração de 50MM	R\$ 51,40	R\$ 7.710,00
104	UNID	550	Elasteque na cor branca e preta. 10 metros	R\$ 3,67	R\$ 2.018,50
105	UNID	350	Pen Drive capacidade de 64GB de memória, com proteção no seu dispositivo.	R\$ 68,83	R\$ 24.090,50
106	CONJ	300	Tinta para rosto Aquarela Pintura facial e corporal indicada para maquiadores, palhaços, torcedores, festas infantis ou temáticas, como Carnaval, Páscoa, Halloween e outros. Sobre o produto: Base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Disponível em potinhos de 15ml e conjunto com 6 unidades (em cores sortidas ou Glitter) no blister acompanhando um pincel. Modo de usar: Agitar antes de usar. Aplicar com os dedos, esponja ou pincel. Evitar aplicação da cor verde e das opções com Glitter nas áreas próximas aos olhos e boca. Facilmente removível com água e sabonete.	R\$ 30,18	R\$ 9.054,00
107	UNID	230	Pasta 03 grampos color plus preta :pasta 03 grampos com gramatura 180g na dimensão 225 x315 na cor preta.	R\$ 2,79	R\$ 641,70
108	CAIXA	3015	Apontador com depósito - cx com 25 unidades - para lápis grafite; fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade; possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito; comprimento mínimo: 35 mm. O produto deve estar certificado junto ao Inmetro NBR 15236:2005 - segurança de artigos	R\$ 99,81	R\$ 300.927,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			escolares.		
109	PCT	1100	BLOCO POST-IT 38x 50 MM COM 4 CORES	R\$ 8,17	R\$ 8.987,00
110	UNID	30	PLASTIFICADORA-Bivolt	R\$ 1.028,93	R\$ 30.867,90
111	UNID	10	REFILADORA	R\$ 329,43	R\$ 3.294,30
112	UNID	20	ENCADERNADORA	R\$ 858,68	R\$ 17.173,60
113	UNID	220	ARQUIVO MALETA- com 10 pastas suspensas	R\$ 114,90	R\$ 25.278,00
114	UNID	220	PASTA MALETA AZUL- 38X45X20	R\$ 21,93	R\$ 4.825,04
115	UNID	1200	BOBINA DE RELÓGIO-57X360 CAIXA COM 06 UNIDADES	R\$ 38,34	R\$ 46.008,00
116	UNID	250	AGENDA PRETA -ano 2023 formato:136mm x 190mm cor preta n° de folhas:176 folhas capa contracapa: dura com papelão 820g/m2c/.	R\$ 31,74	R\$ 7.935,00
117	UNID	1000	AGENDA INFANTIL- caderneta espiral 80 folhas 110m x 154mm	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
118	CAIXA	1100	LÁPIS DE COR JUMBO- triangular . Formato jumbo: ideal para mãozinhas pequenas. Cores vivas que facilitam o aprendizado, lápis com diâmetro maior , ideal para uso escola. comprimento que facilita o uso pontas Macia , mais grossa e resistente . Traço escuro e excelente apagabilidade fácil de apagar. embalagem: estojos com 12 cores. Deverá constar no produto: marca código de barra e referência.	R\$ 16,79	R\$ 18.469,00
119	UNID	50	Livro ponto capa dura , mínimo 215mm x 315 mm com 100 folhas	R\$ 35,80	R\$ 1.790,00
120	caixa	1000	Colchete latonado n° 10, com aproximadamente 72 unidades	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
121	caixa	1000	Colchete latonado n° 14, com aproximadamente 72 unidades	R\$ 22,64	R\$ 22.640,00
122	caixa	1000	Colchete latonado n° 7, com aproximadamente 72 unidades	R\$ 11,04	R\$ 11.040,00
123	unid	100	EXTRATOR DE GRAMPO CROMADO	R\$ 5,44	R\$ 544,00
124	PCT	300	PAPEL CANSON - modelo A3 ou A4, bloco contendo no mínimo 20 folhas. Cores variadas	R\$ 26,59	R\$ 7.977,00
125	pct	50	FOLHA PAPEL CARBONO A4 - CAIXA COM 100 FLS	R\$ 90,19	R\$ 4.509,50
126	pct	50	PERCEVEJO LATONADO - Mínimo 100 unidades	R\$ 5,60	R\$ 280,00
127	pct	500	VISOR DE PASTA SUSPensa PLASTICO C/ ETIQUETA BRANCA COM 50 UNIDADES APROXIMADAMENTE	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
128	unid	10	Fragmentadora de papel mínimo 12 folhas , cesto mínimo de 14 litros 220volts ou BI volts	R\$ 2.102,96	R\$ 21.029,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

129	unid	100	Organizador de mesa horizontal (3 andares)	R\$ 69,88	R\$ 6.988,00
130	unid	100	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com no mínimo 30 divisórias	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
131	pct	30	etiqueta bolinha TP 12(12MM) com no mínimo 200 unidades; CORES VERDE , VERMELHA E AMARELA	R\$ 4,20	R\$ 126,00
132	unid	20	Bobina de Plotter, papel sulfite - 614x50m, 75gm ² (2' DIAMETRO INTERNO)	R\$ 87,03	R\$ 1.740,60
133	pct	10	Folha A 3 pacote com no mínimo 500 folhas	R\$ 74,81	R\$ 748,10
134	unid	100	Suporte base para monitor 3 gavetas em MDF , mínimo 39 cm L x 26 cm Px 16 cm A	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
135	unid	50	Cesto de lixeira metal aramado preto, mínimo de 12 litros .	R\$ 45,85	R\$ 2.292,50
136	unid	50	ALMOFADA PARA CARIMBO - Utilizada para entintar carimbos manuais Composição: Resinas Termoplásticas, feltro, tecido, Corantes, aditivos, almofada a base de água Recarregáveis com Tinta Carimbo . Medida Interna mínima: 5,9 x 9,4 cm.	R\$ 11,00	R\$ 550,00
137	UNID	50	PERFURADOR METÁLICO COM 02 FUROS , COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
138	UNID	100	FITA CREPE , MEDINDO 18 MM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO - Fita crepe, medindo 18 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel., contendo dados de identificação do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca.	R\$ 7,19	R\$ 719,00
139	PCT	100	Grampo estilo Romeu e Julieta - Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em plástico, caixa contendo 50 unids. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante.	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
140	ROLO	100	Contact estampado rolo com medida mínimo 45cmx10m	R\$ 65,60	R\$ 6.560,00
141	PCT	10	PINCEL ATOMICO - PINCEL ATÔMICO - Pincel atômico ,ponta chanfrada, corpo medindo aproximadamente 130 mm de comprimento com código de barras, marca e dados de identificação impresso, tampa de alto encaixe com ranhuras, tinta á base de álcool, não atóxica. composição: resinas termoplásticas, tinta á base de solvente e, ponta de poliéster. o produto deverá estar acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Fabricante, procedência e marca. Sendo: CORES VARIADAS	R\$ 51,00	R\$ 510,00
142	UNID	500	COLA BASTÃO - TUBO COM 40 GRAMAS	R\$ 18,51	R\$ 9.255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

143	UNID	50	RÉGUA METÁLICA 30 CM	R\$ 12,50	R\$ 625,00
144	caixa	200	pasta suspenda - caixa com aproximadamente 50 unidades	R\$ 159,00	R\$ 31.800,00
145	unid	100	Kit de tinta para impressora Epson L 664 Cor Preta /azul/ amarela/vermelho	R\$ 199,60	R\$ 19.960,00
146	unid	100	Kit de tinta para impressora Epson L 3150 Cor Preta /azul/ amarela/vermelho	R\$ 199,60	R\$ 19.960,00
147	unid	28	tonner multi- function para impressora Brother DCP - L5652DN	R\$ 87,90	R\$ 2.461,20
148	unid	100	KIT TONER 126 A CF 310 A / CF 311A/ CF 3212A / CF 312	R\$ 196,00	R\$ 19.600,00
149	unid	4	Cartucho de tinta CYAN (711cz 130A) Plotter hp T130	R\$ 125,70	R\$ 502,80
150	unid	12	Cartucho de tinta 711cz 130A Plotter hp T130. CORES PRETO, AMARELO E MAGENTO	R\$ 56,00	R\$ 672,00
151	unid	50	Tinta de impressora Preta - EPSON 220	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
152	unid	50	Tinta de impressora CYAN - EPSON 221	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
153	unid	50	Tinta de impressora AMARELA - EPSON 222	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
154	unid	50	Tinta de impressora MAGENTA - EPSON 223	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
155	unid	50	Tonner compatível brother TN 580/650	R\$ 74,90	R\$ 3.745,00
156	unid	50	Cartucho HP 662 color	R\$ 66,90	R\$ 3.345,00
157	unid	50	Kit de tinta Epson L 380	R\$ 199,60	R\$ 9.980,00
158	unid	100	TONNER - Toner para impressora Brother DCP L2540DW MODELO TN660/630 universal.	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
159	unid	150	Tonner 12A remanufaturado	R\$ 53,90	R\$ 8.085,00
160	unid	150	Toner para impressora HP-1102. - Remanufaturado - Toner para impressora HP-1102. -Remanufaturado	R\$ 45,90	R\$ 6.885,00
161	PCT	500	ETIQUETA - Etiqueta p/ Impressão 6285 Ink-jet Laser Carta com aproximadamente 25 etiquetas	R\$ 49,90	R\$ 24.950,00
162	PCT	1000	ETIQUETA - ETIQUETA LASER/JET CARTA caixa om 10 unidades	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
R\$ 5.175.401,95 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos)					

1.2 - A empresa licitante declarada vencedora deverá apresentar, quando exigido neste Termo de Referência, 01 (uma) amostra do produto, etiquetadas, em embalagem individual, original de entrega, contendo as seguintes informações: **Nº do Pregão, Nome da Empresa e CNPJ.**

2 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

2.1 - Do prazo e local da entrega: As entregas deverão ser realizadas em até 5(cinco) dias úteis , em dias e horários de expedientes no local indicado no pedido de compra.

2.2 - A fiscalização durante o fornecimento será exercida pela Diretora Municipal de Educação SR^a Elci Kutz von Ende e o Diretor de Administração Sr. Marcos Vinicius Holtz.

2.3 - O fiscal deve acompanhar e fiscalizar a conformidade dos produtos.

2.4 - Caso não seja cumprido o horário estabelecido os produtos não serão recebidos e os custos deverão ser arcados pelos respectivos fornecedores. Também fica ciente de que não serão aceitos os produtos entregues em outros endereços e/ou locais.

2.5 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto ou parte, se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

2.6 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;

b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

c) Em caso de irregularidade (prazo de validade, amassado e outras alterações) na qualidade do produto, deverá a empresa, providenciar a substituição imediatamente após notificação expedida.

2.7 - As irregularidades deverão ser sanadas imediatamente, contados do recebimento pela DETENTORA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

3 – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

4 – DO PREÇO MÁXIMO DE ACEITABILIDADE:

4.1. O valor máximo global é de **R\$ 5.175.401,95 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos)**, considerando os valores unitários constantes do presente Termo de Referência.

4.2. O custo para aquisição dos produtos e os respectivos valores máximos foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado local e regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº., por intermédio de seu representante legal Sr(a)., CPF nº., RG nº., DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e a inexistência de qualquer fato impeditivo à participação neste procedimento licitatório, conforme os documentos integrantes do envelope nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão nº 46/2022.

Local/data:

Nome:

Cargo/função:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

ANEXO III – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7542/2022

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de material escolar e material de escritório para a Prefeitura Municipal de Sarapuí.

PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	

Item	Unid	Qtde.	Especificações	Preço unitário	TOTAL	Marca
1	UNID.	320	Apagador para quadro branco confeccionado em plástico abs. de grande resistência, produto anatômico, base composta de feltro resistente e macio, fácil de manuseio. Medidas aproximada de 140 mm x 50mm.			
2	PCT	4000	Balão de festa em látex (bexiga), n.º 09, colorida e lisa, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Cores: Branca, Vermelha, Azul escuro, Preto, Pink, e . Sendo 100 pct de cada cor. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante.			
3	RL	350	Barbante grosso de algodão de 400 à 700 m confeccionados em 100% de algodão 4/8. O produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ.			
4	CX	520	Borracha escolar - cx com 20 unidades - branca, macia formato 360x280x80mm - o produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. com selo do Inmetro e prazo de validade impresso na caixa.			
5	UNID.	4200	Caderno brochura universitário contendo 96 folhas, fabricado em papel 63 gr. formato 200 mm x 275 mm, de ótima qualidade, produzido a partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento com pautas azuis, margem capa e contra capa em papel cartão de no mínimo 780 g/m ² , na cor verde costurado. Deverá apresentar em sua capa final, quantidade de folhas, Constar na contra capa informações do fabricante e dados do produto, conforme			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			NORMA ABNT NBR 15755 -2009.			
6	PCT	4000	Caderno de cartografia espiral contendo 96 folhas, fabricado em papel 63 gr. formato 275 mm x 200 mm, de boa qualidade, produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 280 g/m ² com espiral galvanizado de 0.90. Constar na contra capa informações do fabricante e dados do produto, conforme NORMA ABNT NBR 15755 -2009.			
7	UNID	4100	Caderno universitário espiral, com capa dura cartonado, contendo 200 folhas, 56 gr, 10x1, formato 200 mm x 275 mm, de boa qualidade, produzido à partir de composição fibrosa 100% de madeira de reflorestamento contendo pautas e margens azuis, capa e contra capa em papel cartão 1.3 mm (780 g/m ² , espelho da capa e contra capa em papel Off Set de 120 g/m ² , na cor verde espiral galvanizado de 0.90. Constar na contra capa informações do fabricante e dados do produto, conforme NORMA ABNT NBR 15755 -2009.			
8	UNID	1000	Caderno pautado de caligrafia 96 folhas pequeno.			
9	UNID	2500	Caixa para arquivo morto em PVC cor azul, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa.			
10	UNID.	200	Calculadora de mesa 12 dígitos. Com visor de cristal líquido; alimentação solar ou a base de bateria ou pilha. Funções: porcentagem, memória, inversão de sinal/GT/correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off.			
11	CX	350	Caneta esferográfica corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8.3 cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio com escrita em 0,8 mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25 de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos, cx com 50 unidades. Sendo: CORES VARIADAS			
12	CX C/12	2100	Caneta Hidrocor contendo 12 unidades. Constituído em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável com diâmetro mínimo de 13 e comprimento de 140 mm, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			deve ser ventilada e antiasfixiante. A barra interna do produto deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo e estar de acordo com a norma ASTM d 4236. Indicação de que o produto não é recomendável para crianças menores de 3 anos, selo do INMETRO estampado na embalagem.			
13	CX	100	Caneta marca texto, cores: Amarela, verde e rosa, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140 mm aproximadamente de comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca e código de barras, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cada caixa. Deverá o produto ser multiuso, a base de água, possuindo secagem rápida. Constar na sua embalagem: marca validade, selo do INMETRO conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Sendo: 05 cx Amarela, 05 cx verde, 05 cx rosa .			
14	CX	250	Caneta para quadro branco recarregável, medindo aprox. 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, ponta de poliéster medindo no mínimo 6 mm de comprimento, com refil , proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante. Sendo: 30 CX AZUL, 20 CX PRETA E 30 CX VERMELHA , 10 CX VIOLETA E 10 CX LARANJA.			
15	CX	60	Caneta, marcador para retroprojeter, corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com medida de 1 mm, acondicionado em cx de papelão. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante. Cx contendo 12 unidades. Sendo: CORES VARIADAS			
16	CX	60	Caneta, marcador para retroprojeter, corpo plástico medindo aproximadamente 130 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com medida de 2mm, acondicionado em cx de papelão. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante. Cx contendo 12 unidades. Sendo: CORES VARIADAS			
17	PCT	120	Capa para encadernação em material PVC preta e transparente A4 - formato 210 X 297 mm. Cloreto de polivinila, tipo A4, formato 210 X 297mm, gramatura 180. Características adicionais sem furo, embalagem com 100 unidades. Sendo: CORES PRETA E TRANSPARENTE			
18	PCT	2000	Cartolina de borracha (e.v.a.) lisa com Glitter,. Produto homogêneo, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades cada pacote. constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. Sendo: CORES VARIADAS .			
19	PCT	2000	Cartolina de borracha (e.v.a.) lisa, cores :produto homogêneo, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. Sendo: CORES VARIADAS.			
20	PCT	700	Cartolina offset, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, gramatura e quantidade, código de fabricação e dados de identificação do fabricante. SENDO 100 PCT NA COR BRANCA E 400 PCT CORES VARIADAS			
21		200	Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.			
22	CX	200	Clips para papéis, número 4/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.			
23	CX	200	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.			
24	CX	200	Clips para papéis, número 10/0 em arame galvanizado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.			
25	CX	800	Cola adesiva universal, Conteúdo: 20g; Produto monocomponente a base de cianoacrilato; Recomendado para adesões que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência; O processo de cura inicia-se quando o adesivo entra em contato com a umidade; Ideal para adesão em materiais porosos como madeira, papel, couro ou tecido, aderindo também aos demais substratos com alta performance. Dados técnicos: Viscosidade (cP): 70 a 120 Temperatura de Trabalho (°C): -55 a 80. Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,10. Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): = 100Kgf/cm ² . cx com 10 unidades.			
26	UNID	150	Cola branca escolar lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinílica, aditivo e água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.			
27	CX	3050	Cola branca escolar lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 110grs. Ideal para colar cartolina, papelão, papel e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: acetato de polivinílica, aditivo e água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante. . Caixa com 12 unidades.			
28	CX	1100	Cola colorida com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.			
29	CX	1100	Cola colorida com 6 cores diversas, 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A, com glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.			
30	CAIXA	200	Corretivo em fita de aproximadamente 4 mm com tampa protetora removível, vazada na parte inferior e superior, medindo aproximadamente 17 mm de comprimento x 12 mm de largura, para proteger e manter a fita sempre limpa, corpo em plástico translúcido com formato ergonômico, para proporcionar conforto e firmeza no manuseio, medindo 85 mm de comprimento x 18 mm de altura, contendo em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			impresso em seu corpo marca, medida, código de barras, validade, instruções de uso e composição, acondicionado em caixa contendo 06 unidades . Composição: pigmentos e polímeros. O produto deverá ser utilizado para correção em tinta esferográfica, caneta de ponta porosa, rollerball, destaca-texto, impressão de computador, papel de fax, fotocópia e etc. Composição: pigmentos e polímeros.			
31	CAIXA	120	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel aplicador em forma de esponja embutido embalados em caixa de papelão contendo 12 unidades., lavável e não tóxico. Composição: resina acrílica, pigmentos, conservantes, deionizada, constar na embalagem: marca código de barras, validade.			
32	PCT	10	Diário de classes capa: formato fechado: 250 x 310 mm, formato aberto: 500 x 310 mm, impressão: 1x0 cor (Pantone), papel: offset 180g. Miolo: 16 páginas (4 lâminas), sendo: 1 lâmina, formato fechado: 250 x 310 mm, formato aberto: 605 x 310 mm, acabamento: 1 dobra lateral esquerda + uma central, 3 lâminas, formato fechado: 305 x 310 mm, formato aberto: 560 x 310 mm, acabamento: 2 dobras laterais esquerda e direita + uma central, impressão: 1x1 cor (preto), papel: offset 90g. Acabamento: lombada canoa com 2 grampos. Pct contendo 50 unidades.			
33	PCT	310	Envelope Oficio branco Saco 114 X 229 cm . Características do Produto.: Envelope saco Envelope de papel branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Gramatura: 90 g/m².Contém: 500 envelopes.			
34	PCT	310	Envelope Oficio branco Saco 229 X 334 cm 500 Und. Características do Produto.: Envelope saco Envelope de papel branco, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Gramatura: 90 g/m².Contém: 500 envelopes.			
35	CX	70	Envelope saco plástico com 04 furos: Formato 240 x 325 mm 15m caixa com 500 unidades gramatura e nome do fabricante estampados na caixa.			
36	CX	200	Estilete largo, com corpo de acrílico, contendo marca, com medidas aproximadas: 133 mm x 25 mm, sistema de quebra meia lua de 35 mm x 15 mm, lâmina resistente e removível de 100 mm x 18 mm e sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas de 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, acondicionado em embalagem contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			de uso, validade e dados de identificação do fabricante.			
37	UNID	1200	Fita adesiva cristal, medindo 48 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante:			
38	UNID	1200	Fita adesiva PP, medindo 12 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.			
39	UNID	1300	Fita crepe, medindo 48 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel. contendo dados de identificação do fabricante e código de barras.			
40	UNID	1200	Fita dupla face em polipropileno, de fácil aderência, medindo 18 mm x 30 m, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Constar na embalagem: marca código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.			
41	PCT	150	Fitilho para fechamento de embalagens, cores sortidas, medindo aproximadamente 10mm de largura x 50mts de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente (PACOTE), contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante e Reembalado em saco plástico transparente com 10 unidades (ROLOS), possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de identificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			do fabricante.			
42	UNID	100	Furador de Papel de 1 furo compacto e ergonômico, Capacidade para 10 folhas . Feito em plástico e metal. Apresentar amostra do produto. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e Reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável.			
43	CX	60	Giz colorido antialérgico			
44	CX	60	Giz branco antialérgico			
45	PCT	150	Glitter: pacote ou pote com 500 gramas é ideal para trabalhos artesanais ou trabalhos escolares, pode ser utilizado em papel, cartolina, isopor, E.V.A.			
46	UNID	200	Grampeador de pressão manual, medindo aproximadamente 145 mm de altura x 30 mm de largura x 187 mm de comprimento, pesando aproximadamente 0,443 kg, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para aproximadamente 63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 106/4 mm, 106/6 mm e 106/8 mm. Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silkscreen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. Para uso profissional . Constar na embalagem: código de barras, marca, telefone do SAC, instruções de uso e dados de identificação do fabricante.			
47	UNID	300	Grampeador, produto com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 20 folhas. Deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico, embalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto.			
48	CX	400	Grampo para grampeador 106/6, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.			
49	CX	2000	Grampo para grampeador 26/6, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

50	CX	250	Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em Metal, com tratamento anti ferrugem caixa contendo 50 unids. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante.			
51	CX	1050	Lápis preto EcoLápis: produzido com madeira 100% reflorestada madeira macia que garante excelente apontabilidade Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que trás a mais alta resistência, maciez e apagabilidade, técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B, caixa com 144 unidades			
52	CX	3200	Lápis de cor inteiro sextavado ou triangular, cx. c/ 12 unids. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3 mm (medida mínima) ceras com formatos sextavado, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos, Indicação de que o produto não é recomendável para crianças Menores de 3 anos, selo do INMETRO estampado na embalagem .			
53	CX C/12	5000	Massa de modelar c/12 cores. Acondicionada em embalagem de papelão Composição: água, carboidrato, de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivo e pigmentos, cores vivas. De fácil manuseio, não gruda nas mãos, não esfarela e não mancha a roupa. Cx contendo 12 cores, pesando 200 gr. Deverá constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO.			
54	PCT	600	Palito de Churrasco Medida:25cm De Comprimento. Conteúdo Da Embalagem: Pacote Com 100 Unidades. Constar na embalagem as descrição como: medidas, código de barra, nome do fabricante, CNPJ e telefone.			
55	PCT	600	Palito de sorvete com ponta arredondada, madeira de reflorestamento com medidas de 115 mm x 10 mm, pct., com 100 unidades em embalagem de polipropileno fácil de abrir. Constar na embalagem as descrição como: medidas, código de barra, nome do fabricante, CNPJ e telefone.			
56	PCT	20	Papel almaço c/ 400 fls. com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato de 412 mm x 300 mm, - 56 Gr, com tolerância de (+/-) 5% . Constar na embalagem: formato, código de barras, e dados de identificação do fabricante.			
57	PCT	1100	Papel camurça medindo (60x40) - Sendo: cores variadas medindo 60x40 cm, pesando entre 93 a 113g/m2, pct c/ 25 unidades conter na embalagem: medida, nome do fabricante.			
58	PCT	1500	Papel cartão. medindo 480mmx660mm, gramatura 210 grs, pct c/20 unid. Deverá conter na embalagem medida, nome do fabricante. CORES VARIADAS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

59	PCT	1300	Papel celofane medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante .CORES VARIADAS			
60	PCT	1300	Papel celofane transparente medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.			
61	UNID.	1500	Papel colorido escolar e artesanal, color set, . medindo aproximadamente 48 x 66 cm, gramatura 110 g/m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeiras, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente, contendo 20 unidades. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone e CNPJ do fabricante. SENDO CORES VARIADAS.			
62	CX	1500	papel crepom parafinado - caixa com 20 unidades - Sendo: CORES VARIADAS - parafinado, medindo 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, cada cx contendo 20 unidades. informações: medidas marca e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em caixa devidamente lacrada.			
63	PCT	1500	Papel dobradura espelho , medindo aproximadamente 480 x 660 mm com gramatura de 63 g/m ² . Acondicionado em embalagem plástica transparente devidamente lacrada contendo 20 folhas. Na embalagem deverá constar dados de identificação do fabricante, telefone do SAC, código de barras, gramatura, dimensões.			
64	PCT	300	Papel fotográfico glossy, indicado para impressora jato de tinta 180 g/m ² , modelo A4, 210x297 mm. Bloco contendo 50 fls.			
65	PCT	1500	Papel laminado monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. Acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas e etiqueta com dados do fabricante. Sendo CORES VARIADAS			
66	ROLO	300	Papel pardo tipo Kraft medindo 80x120 pct contendo 100 folhas com gramatura mínima de 80 grs.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

67	PCT	1100	Papel seda - pacote com 100 folhas - Apresentar amostras do produto ofertado.			
68	CX	2800	Papel sulfite multiuso extra branco, pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m ² , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada caixa 10 pacotes de 500 folhas. Deverá ser de alta qualidade e brancura, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante.			
69	PCT	150	Papel sulfite multiuso Pacote com 100 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m ² , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo 100 folhas. Deverá ser de alta qualidade, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, apresentações, desenhos, colagens e dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante. CORES:AZUL,AMARELO,VERDE, ROSA			
70	BLOCO	600	Papel Vergê branco, 180 g/m ² , modelo A4, 210x297 mm. Bloco contendo 50 fls.			
71	UNID.	150	Pasta arquivo registrador de az officio lombo largo, 34,5x28,5x7,3cm, cartão maciço de alta qualidade, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo com PP da mesma cor, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, ferragem niquelada de alta precisão auto montável e barra de contenção de papéis em inox resistente Constar no produto ou etiqueta a marca, código de barras e fabricante.			
72	UNID.	600	Pasta catálogo, lombo aberto contendo 100 envelope plásticos de 15 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333mm (1 x C) fixado por 04 prendedores de rosca de grande durabilidade metalizados e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante.			
73	UNID	3150	Pasta de papelão com aba e elástico Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , Elástico transpassado em ilhoses Metálicos e abas internas com no Mínimo 4,5 cm de largura e abas internas vermelhas, a marca deverá ser impressa na pasta com dados de Identificação do fabricante.			
74	UNID	3150	Pasta de papelão com aba e elástico Medindo 22,5 cm x 34 cm, cartão 320 G/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² , Elástico transpassado em ilhoses Metálicos e abas internas com no Mínimo 4,5 cm de largura e abas internas. azul			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			Royal, A marca Deverá ser impressa na pasta com dados de Identificação do fabricante.			
75	PCT	200	Pasta de polipropileno com aba e elástico reforçada. Formato aproximado 340mm x 245 mm X 55MM, cores diversas, deverá vir com vinco para facilitar a montagem da pasta acondicionado em embalagem com 10 unidades. Constar na pasta número de lote, medidas, medidas e composição do produto, CNPJ do fabricante, Selo do INMETRO e código de barra.			
76	PCT	600	Pasta plástica em L polipropileno laminado, usado para acondicionar documentos em gerais, produto de fácil manuseio, com solda reforçada e pontilhada, dimensões aproximadas 225 mm de largura x 335 mm de comprimento, espessura 0,20 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades.			
77	PCT	700	Pincel chato nº 8 com cabo curto de cor amarela medindo aproximadamente 12 cm com virola em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pelo de pênei de cor marrom medindo 1 cm. Pct contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.			
78	UNID	700	Pincel estilo brocha redondo nº 3 com cabo curto de cor natural m com Cerda gris importada, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como por exemplo óleo, acrílica e tecido. cor marrom medindo 1 cm. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.			
79	PCT	700	Pincel redondo nº 8 com cabo curto de cor amarela medindo aproximadamente 12 cm com virola em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pelo de pênei de cor marrom medindo 1 cm. Pct contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência.			
80	UNID	400	Pistola para cola quente, 15 Watts, Bi Wolts volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.			
81	UNID.	400	Pistola para cola quente, 40 Watts, Bi Wolts volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			de 11 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante.			
82	CAIXA	250	Placas de isopor. Isopor P0 = T1 com Densidade de 10 a 11 Kg/m ³ . usado para Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, embalagem, Artesanato. Aceita qualquer tipo de pintura à base de água como tinta acrílica. Aceita massas à base de água como massa acrílica ou massa corrida. O produto não pode conter CFC. Medidas: 500 x 1000 x 20 mm. Caixa contendo 12 placas.			
83	ROLOS	750	Plástico Laminado de PVC autoadesivo cor transparente, de fácil aplicação, primeira qualidade, utilizado como proteção de materiais, tarefas escolares e trabalhos manuais, medindo aproximadamente 45cm de largura x 25 metros. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca, dimensões e telefone de atendimento ao consumidor.			
84	CAIXA	600	Plástico para plastificação polaseal A4 c/ 100 unidades. Material resistente, maior durabilidade, acabamento anti-estático, fácil de manusear, 125 micras.			
85	UNID	200	Prancheta Ofício fabricado em polietileno, prendedor fixo em metal.			
86	PCT	500	Refil Cola quente Grossa silicone transparente com espessura de 11.2 mm, medindo 300 mm de comprimento, para uso em tecido grosso, isopor, madeira, flores seca e plásticos. Produto deverá vir acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante.			
87	PCT	3500	Refil Cola quente FINA silicone transparente com espessura de 7.5 mm, medindo 300 mm de comprimento, para uso em tecido grosso, isopor, madeira, flores seca e plásticos. Produto deverá vir acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante.			
88	CX	250	Refil para recarga para marcador de quadro branco, composto por resina termoplásticas, tendo sua tinta à base de álcool, pigmentos, resina solventes e aditivos. O produto deverá ver embalado em caixa contendo 12 Unids. Constar em sua embalagem explicação de como			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			efetuar a recarga, nome do fabricante e o nº do sac. PILOT : VIOLETA,LARANJA,VERMELHO,PRETA,A ZUL.			
89	UNID.	3030	Régua plástica Cristal reforçada. Medindo 30 cm, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro).			
90	ROLOS	1000	Tecido tipo TNT, várias cores. 100% Polipropileno, com 40 gramas/m ² , embalado em tubete de papelão contendo 50 metros aproximadamente 1,40 metros de altura. Sendo: CORES VARIADAS			
91	UNID.	150	Tesoura de picotar 8 1/2, sem ponta com lâmina confeccionada em aço inoxidável, contendo impressa em seu corpo marca, cabo em formato anatômico, para facilitar o manuseio e torná-la mais confortável, medindo aproximadamente um lado 10cm de comprimento e 8,7cm do outro, acondicionado individualmente em blister. O produto deverá ser utilizado em papéis dando um melhor acabamento ou em tecidos, pois não desfia. Constar na embalagem: marca, modelo, código de barras, telefone do SAC, referência e dados de identificação do fabricante.			
92	CX	5200	Tesoura escolar, com ponta em aço inoxidável, medindo 13 cm de comprimento e cabo emborrachado em formato anatômico, sendo um lado para 02 dedos, acondicionado em blister transparente, para fácil visualização do produto, CAIXA COM 24 UNIDADES. Indicado para criança . Deverá conter na embalagem: Certificado do INMETRO, código de barras, código de referência, dados de identificação do fabricante ou importador, validade, modelo e origem do produto.			
93	UNID	250	Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo 20 cm de comprimento e cabo emborrachado em formato anatômico, sendo um lado para 02 dedos, acondicionado em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras, código de referência, medida dados de identificação do fabricante ou importador, validade, modelo e origem do produto.			
94	CX	5100	Tinta Guache escolar com 06 cores produto solúvel e lavável, cores vivas e miscíveis, Indicado para uso com pincel em papeis, cartolinas, cartão e E.V.A. Composição: água, resina, carga mineral inerte glitter corantes não tóxicos e conservantes, data de validade, símbolo para menores de 3 anos e selo do INMETRO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			expressa na embalagem.			
95	CAIXA	53	Tinta para carimbo Azul, Descrição: Conteúdo: 40 ml; Produzido à base de água; Tinta especial de alto rendimento; Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; Reativa o funcionamento com algumas gotas. Caixa com 12 unidades.			
96	CAIXA	53	Tinta para carimbo preta Descrição: Conteúdo: 40 ml; Produzido à base de água; Tinta especial de alto rendimento; Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; Reativa o funcionamento com algumas gotas. Caixa com 12 unidades.			
97	CAIXA	250	Tinta para impressora Epson multifuncional L 355 - Kit composto 04 cores - preta, magenta, amarelo e azul. Cada cor contendo 70 ml Original, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.			
98	PCT	150	Espiral para encadernação preta numeração de 17MM			
99	PCT	150	Espiral para encadernação preta numeração de 14 MM			
100	PCT	150	Espiral para encadernação preta numeração de 07MM			
101	PCT	150	Espiral para encadernação preta numeração de 20 MM			
102	PCT	150	Espiral para encadernação preta numeração de 33MM			
103	PCT	150	Espiral para encadernação preta numeração de 50MM			
104	UNID	550	Elastique na cor branca e preta. 10 metros			
105	UNID	350	Pen Drive capacidade de 64GB de memória, com proteção no seu dispositivo.			
106	CONJ	300	Tinta para rosto Aquarela Pintura facial e corporal indicada para maquiadores, palhaços, torcedores, festas infantis ou temáticas, como Carnaval, Páscoa, Halloween e outros. Sobre o produto: Base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Disponível em potinhos de 15ml e conjunto com 6 unidades (em cores sortidas ou Glitter) no blister acompanhando um pincel. Modo de usar: Agitar antes de usar. Aplicar com os dedos, esponja ou pincel. Evitar aplicação da cor verde e das opções com Glitter nas áreas próximas aos olhos e boca. Facilmente removível com água e sabonete.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

107	UNID	230	Pasta 03 grampos color plus preta :pasta 03 grampos com gramatura 180g na dimensão 225 x315 na cor preta.			
108	CAIXA	3015	Apontador com depósito - cx com 25 unidades - para lápis grafite; fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade; possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito; comprimento mínimo: 35 mm. O produto deve estar certificado junto ao Inmetro NBR 15236:2005 - segurança de artigos escolares.			
109	PCT	1100	BLOCO POST-IT 38x 50 MM COM 4 CORES			
110	UNID	30	PLASTIFICADORA-Bivolt			
111	UNID	10	REFILADORA			
112	UNID	20	ENCADERNADORA			
113	UNID	220	ARQUIVO MALETA- com 10 pastas suspensas			
114	UNID	220	PASTA MALETA AZUL- 38X45X20			
115	UNID	1200	BOBINA DE RELÓGIO-57X360 CAIXA COM 06 UNIDADES			
116	UNID	250	AGENDA PRETA -ano 2023 formato:136mm x 190mm cor preta n° de folhas:176 folhas capa contracapa: dura com papelão 820g/m2c/.			
117	UNID	1000	AGENDA INFANTIL- caderneta espiral 80 folhas 110m x 154mm			
118	CAIXA	1100	LÁPIS DE COR JUMBO- triangular . Formato jumbo: ideal para mãozinhas pequenas. Cores vivas que facilitam o aprendizado, lápis com diâmetro maior , ideal para uso escola. comprimento que facilita o uso pontas Macia , mais grossa e resistente . Traço escuro e excelente apagabilidade fácil de apagar. embalagem: estojos com 12 cores. Deverá constar no produto: marca código de barra e referência.			
119	UNID	50	Livro ponto capa dura , mínimo 215mm x 315 mm com 100 folhas			
120	caixa	1000	Colchete latonado n° 10, com aproximadamente 72 unidades			
121	caixa	1000	Colchete latonado n° 14, com aproximadamente 72 unidades			
122	caixa	1000	Colchete latonado n° 7, com aproximadamente 72 unidades			
123	unid	100	EXTRATOR DE GRAMPO CROMADO			
124	PCT	300	PAPEL CANSON - modelo A3 ou A4, bloco contendo no mínimo 20 folhas. Cores variadas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

125	pct	50	FOLHA PAPEL CARBONO A4 - CAIXA COM 100 FLS			
126	pct	50	PERCEVEJO LATONADO - Mínimo 100 unidades			
127	pct	500	VISOR DE PASTA SUSPensa PLASTICO C/ ETIQUETA BRANCA COM 50 UNIDADES APROXIMADAMENTE			
128	unid	10	Fragmentadora de papel mínimo 12 folhas , cesto mínimo de 14 litros 220volts ou BI volts			
129	unid	100	Organizador de mesa horizontal (3 andares)			
130	unid	100	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com no mínimo 30 divisórias			
131	pct	30	etiqueta bolinha TP 12(12MM) com no mínimo 200 unidades; CORES VERDE , VERMELHA E AMARELA			
132	unid	20	Bobina de Plotter, papel sulfite - 614x50m, 75gm ² (2' DIAMETRO INTERNO)			
133	pct	10	Folha A 3 pacote com no mínimo 500 folhas			
134	unid	100	Suporte base para monitor 3 gavetas em MDF , mínimo 39 cm L x 26 cm Px 16 cm A			
135	unid	50	Cesto de lixeira metal aramado preto, mínimo de 12 litros .			
136	unid	50	ALMOFADA PARA CARIMBO - Utilizada para entintar carimbos manuais Composição: Resinas Termoplásticas, feltro, tecido, Corantes, aditivos, almofada a base de água Recarregáveis com Tinta Carimbo . Medida Interna mínima: 5,9 x 9,4 cm.			
137	UNID	50	PERFURADOR METÁLICO COM 02 FUROS , COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS			
138	UNID	100	FITA CREPE , MEDINDO 18 MM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO - Fita crepe, medindo 18 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel., contendo dados de identificação do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca.			
139	PCT	100	Grampo estilo Romeu e Julieta - Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em plástico, caixa contendo 50 unids. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante.			
140	ROLO	100	Contact estampado rolo com medida mínimo 45cmx10m			
141	PCT	10	PINCEL ATOMICO - PINCEL ATÔMICO - Pincel atômico ,ponta chanfrada, corpo medindo aproximadamente 130 mm de comprimento com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

			código de barras, marca e dados de identificação impresso, tampa de alto encaixe com ranhuras, tinta á base de álcool, não atóxica. composição: resinas termoplásticas, tinta á base de solvente e, ponta de poliéster. o produto deverá estar acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Fabricante, procedência e marca. Sendo: CORES VARIADAS			
142	UNID	500	COLA BASTÃO - TUBO COM 40 GRAMAS			
143	UNID	50	RÉGUA METÁLICA 30 CM			
144	caixa	200	pasta suspenda - caixa com aproximadamente 50 unidades			
145	unid	100	Kit de tinta para impressora Epson L 664 Cor Preta /azul/ amarela/vermelho			
146	unid	100	Kit de tinta para impressora Epson L 3150 Cor Preta /azul/ amarela/vermelho			
147	unid	28	tonner multi- function para impressora Brother DCP - L5652DN			
148	unid	100	KIT TONER 126 A CF 310 A / CF 311A/ CF 3212A / CF 312			
149	unid	4	Cartucho de tinta CYAN (711cz 130A) Plotter hp T130			
150	unid	12	Cartucho de tinta 711cz 130A Plotter hp T130. CORES PRETO, AMARELO E MAGENTO			
151	unid	50	Tinta de impressora Preta - EPSON 220			
152	unid	50	Tinta de impressora CYAN - EPSON 221			
153	unid	50	Tinta de impressora AMARELA - EPSON 222			
154	unid	50	Tinta de impressora MAGENTA - EPSON 223			
155	unid	50	Tonner compatível brother TN 580/650			
156	unid	50	Cartucho HP 662 color			
157	unid	50	Kit de tinta Epson L 380			
158	unid	100	TONNER - Tonner para impressora Brother DCP L2540DW MODELO TN660/630 universal.			
159	unid	150	Tonner 12A remanufaturado			
160	unid	150	Toner para impressora HP-1102. - Remanufaturado - Toner para impressora HP-1102. -Remanufaturado			
161	PCT	500	ETIQUETA - Etiqueta p/ Impressão 6285 Ink-jet Laser Carta com aproximadamente 25 etiquetas			
162	PCT	1000	ETIQUETA - ETIQUETA LASER/JET CARTA caixa om 10 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

VALOR TOTAL

DECLARAÇÕES

1 - O prazo de eficácia desta proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93) e suas alterações.

2 - Condições de Pagamento: conforme item **12** e seus subitens do Edital.

3 - Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do **ANEXO I** – Termo de Referência e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento ou reaproveitamento.

4 - Declaro que, se vencedora desta licitação, comprometo-me a entregar os produtos dentro das condições, quantitativos, especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu **ANEXO I**.

Dados do representante da empresa que assinará o termo de ciência e notificação, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/Órgão expedidor:	
CPF nº	
RG nº	
Cargo do Representante Legal da empresa	

.....
EMPRESA
Representante Legal

Os participantes deverão obter o arquivo eletrônico contendo a lista dos materiais podendo retirar do site www.sarapui.sp.gov.br. A fim de facilitar os trabalhos da equipe de apoio, poderão trazer no dia da abertura dos envelopes o arquivo digital (em cd ou pen drive).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

ANEXOIV – MODELO DE PROCURAÇÃO/CREENCIAMENTO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022, da Prefeitura Municipal de Sarapuí, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2022.

Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

..... Inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

ANEXO VI - DECLARAÇÃO – ENQUADRAMENTO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 46/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Sarapuí.

....., de de 2022.

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

ANEXO VII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

PROCESSO Nº 7542/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº __/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Sarapuí, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela....., portador do documento de identidade n.º RG n.º, CPF n.º, e a empresa, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º, com endereço a Rua, –, Município de - SP, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por, portador da carteira de identidade n.º, CPF n.º, firmam a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 46/2022. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 e, no que couber, do Decreto Federal n.º 7892/2013, suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de material escolar e material de escritório para a Prefeitura Municipal de Sarapuí, conforme condições e especificações constantes do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 46/2022 e seus anexos, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID.	GÊNERO / ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA

CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS

2.1 - O valor total estimado desta Ata é de R\$ (...), conforme classificação final da DETENTORA constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos itens e preços unitários definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

2.1.1 - Nos preços registrados já estão incluídos todos os custos inerentes a execução do objeto, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se faça necessária à perfeita execução contratual.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Contratante promover as negociações junto aos fornecedores.

2.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Contratante convocará a Detentora para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013).

2.3.1 - Caso a Detentora não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Detentora não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) revogar a ata de registro de preços.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1 -A vigência da Ata de Registro de Preços originada por esse processo licitatório será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá conjuntamente a Diretoria e ao(a) Gestor(a) da Ata, os quais avaliarão e acompanharão as condições exigidas no Edital e o mercado, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço com a publicação trimestral dos preços registrados.

4.2 - A fiscalização durante o fornecimento será exercida pela Diretora Municipal de Educação SR^a Elci Kutz von Ende e o Diretor de Administração Sr. Marcos Vinicius Holtz.

4.3 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade no fornecimento dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

4.4 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

4.5 - A Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso estes afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - Conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e de acordo com a solicitação das Diretorias Municipal.

5.2 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ a adquirir os produtos nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA 6ª – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - Condições de execução e especificações do objeto, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

6.1.1 - **Do prazo e local da entrega:** As entregas deverão ser realizadas em até 5(cinco) dias úteis , em dias e horários de expedientes no local indicado no pedido de compra.

6.2 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo.

6.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a substituir, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento provisório não implica na aceitação definitiva do objeto.

6.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- c) Em caso de irregularidade (prazo de validade, produto rasgado, e/ou amassado e outras alterações) na qualidade do produto, deverá a empresa, providenciar a substituição imediatamente após notificação expedida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Cabe a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ:

- a) Disponibilizar as informações necessárias ao pessoal do DETENTOR para o fornecimento dos produtos.
- b) Notificar o DETENTOR de qualquer irregularidade encontrada.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.2 - Cabe ao DETENTOR:

- a) Dar prioridade aos pedidos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ.
- b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a DETENTORA deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/1993 e no Código de Defesa do Consumidor.
- c) Entregar o produto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes da Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata.
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.
- e) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- f) Comunicar imediatamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência.
- g) Indenizar terceiros e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- h) Fornecer as devidas, conforme os casos estipulados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, sem custo algum à Prefeitura Municipal de Sarapuí, as respectivas Fichas de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), fichas técnicas e o Registro/ Notificação dos produtos na ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

i) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e responsabilizar-se por todos os ônus relativos à entrega do produto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas, transporte, mão-de-obra, produto, desde a origem até sua entrega final.

CLÁUSULA 8ª – DO PAGAMENTO

8.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ pagará ao DETENTOR o valor registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará no Pedido de Compras, conforme Artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

8.2 - No preço estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, mão-de-obra, materiais, as quais correrão por conta do DETENTOR.

8.3 - Deverá constar no documento fiscal o nº da Licitação – **Pregão nº 46/2022**, nº do Pedido de Compras, nº Empenho, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

8.4 - O pagamento será feito pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a apresentação do Documento Fiscal devidamente conferido e liberado pelo setor responsável e Agente Fiscal da Ata de Registro de Preços, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

8.5 - O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após o recebimento do Agente Fiscal na Nota Fiscal e não da emissão do mesmo.

8.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ comunicará o DETENTOR para que regularize a situação, nessa hipótese, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

8.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da DETENTORA, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

8.8 - Não será pago o produto entregue em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

8.9 - Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

8.10 - A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda o fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

CLÁUSULA 9ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" e ou na Nota de Empenho, quando de eventual contratação.

CLÁUSULA 10ª – DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c a alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

10.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- b) Convocar os demais fornecedores assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 11ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços.
- b) Não retirar a nota empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

11.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público.
- b) A pedido devidamente justificado do fornecedor.

CLÁUSULA 12ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - À DETENTORA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Arts. 86 e impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

12.2 - O **atraso injustificado na entrega**, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a DETENTORA à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;
- b) atraso de até 05 (cinco) a 15 (quinze) dias, multa de 0,5% (meio por cento) ao dia;
- c) atraso superior a 15 (quinze) dias: estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos neste Edital, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item.

12.3 - Pela **inexecução total ou parcial da entrega**, poderão ser aplicadas à DETENTORA as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Sarapuí pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

12.4 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

12.5 - As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa.

12.6 - A penalidade de multa, estabelecida nas subcláusulas 12.2 e 12.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da **CONTRATANTE**.

12.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

12.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLAUSULA 13ª – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - **Ficam designado(a) como gestor(a) da Ata:** A Diretora Municipal de Educação SRª Elci Kutz von Ende e o Diretor de Administração Sr. Marcos Vinicius Holtz, que acompanharão e fiscalizarão a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

13.2 – O(s) funcionário(s) responsável(is) em fiscalizar a Ata de Registro de Preço, deverá acompanhar e conferir a entrega dos materiais e atestar no Documento Fiscal, a sua exatidão em conformidade com o Pedido de Compras e liberar o documento para o setor responsável, para pagamento, bem como conferir os saldos existentes e prazo de vigência da ata, devendo regularizar caso necessite aditamento.

CLÁUSULA 14ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

I - Caberá ao DETENTOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

15.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Itapetininga – São Paulo.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Sarapuí, ____ de _____ de 2022.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal
Contratante
Detentora

Testemunha 1:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

Testemunha 2:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022 ANEXO VIII - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP, com sede na Praça Treze de Março, 25 – Centro, faz saber que se acha aberto o Pregão Presencial n.º 46/2022 – Processo Administrativo n.º 7524/2022, ata de registro de preço para registro de preços para futuras aquisições de material escolar e material de escritório para a Prefeitura Municipal de Sarapuí.

Os documentos de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados na sede da Casa as Agricultura, situada na Rua do Progresso , nº 248, Distrito Industrial (Prédio da Pronaf) , Sarapuí, Estado de São Paulo, CEP 18.225-000 das 9 horas às 10 horas do dia 22 de novembro de 2022, as aberturas dos envelopes serão a partir das 10 horas do mesmo dia.

Mais informações podem ser obtidas:

- www.sarapui.sp.gov.br
- licitacoes@sarapui.sp.gov.br
- (15) 3276-1177 – Comissão de Licitações

Sarapuí, 26 outubro de 2022.

Angélica Cristina Antunes de Oliveira

Pregoeira